



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA N° 424/2023

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 03 e abril de 2023.

Willer Borges Leite
Willer Borges Leite
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicada(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amn-mg
no dia 05/04/2023

Por ser verdade firmo a presente, 10/04/2023

Leonardo G. Curti